



**ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(TERMO DE DISPENSA 2/2023 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG)**

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo Eletrônico - SUAP Nº 006876.2022-83 e, considerando o conteúdo do auto, esclarece que no TERMO DE DISPENSA 2/2023 – DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG,

Onde se lê: “*O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 005146.2022-65 e, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993,*”

Leia-se: “*O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo Eletrônico - SUAP Nº 006876.2022-83 e, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.*”

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **07** dias do mês de **Fevereiro** do ano de **2023**.



VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia